



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **ISABEL GASPAS JOAO**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda de Residência nº 08505.013892/2023-34**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. III, art. 135 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **ISABEL GASPAS JOAO**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **V425413W (ATIVO)**, natural da(o/e) Angola, nascido(a) aos 05/03/1957, filho(a) de DOMINGAS AUGUSTA GASPAS e PAULO JOAO, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **DEFESA**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a instauração de processo de perda de autorização de residência, em razão de, supostamente:

*** Ter se ausentado do País por período superior a dois anos, sem que tenha sido apresentada justificativa admissível, nos termos do artigo 135, inciso III, do Dec. nº 9.199/17..**

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br, ou protocolados no térreo desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DONINI CONTI, Agente de Polícia Federal**, em 03/10/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31766396&crc=F3A240CF.
Código verificador: **31766396** e Código CRC: **F3A240CF**.

Referência: Processo nº 08505.013892/2023-34

SEI nº 31766396